



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N° 432, DE 21 DE MARÇO DE 2005

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n° 15414.005518/2002-15 e 10.001083/01-53,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da HORIZONTE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n° 04.072.694/0001-23, com sede social na cidade de Brasília – DF, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 5 de novembro de 2002, rerratificadora das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 5 de março de 2001, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 2.864.145,44 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 2.864.145 (dois milhões, oitocentas e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A mudança da sede social para a cidade do Rio de Janeiro – RJ; e

III – A alteração dos artigos 3º e 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO